


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Embu das Artes
FORO DE EMBU DAS ARTES
3ª VARA JUDICIAL
Avenida Vereador Jorge de Souza, nº 855, Jardim Arabutan - CEP
06803-270, Fone: [REDACTED], Embu das Artes-SP - E-mail:
embu3@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

DANIELE SCHUNCK CAYRES, Coordenador do Cartório da 3ª. Vara Judicial do Foro de Embu das Artes, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1005605-61.2023.8.26.0176 - Ordem nº 2024/004214 - Classe: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular - Assunto: Difamação, em que figura como Querelado **ROSANGELA SILVA DOS SANTOS**, Brasileira, Divorciada, Professora, RG [REDACTED] CPF 34150112835, pai MANOEL OSVALDO DOS SANTOS, mãe [REDACTED] MARIA DA SILVA, Nascido/Nascida 15/08/1984, Outros Dados: [REDACTED] com endereço à [REDACTED] casa 13, Jardim [REDACTED] CEP 06810-415, Embu das Artes - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **04/12/2024**

Documento de Origem: **Tipo Resumido de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> nº: Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>**

Histórico da Parte **Rosangela Silva dos Santos**

05/07/2023 - Data do Fato - Art. 139 "caput" e Art. 140 "caput" ambos do(a) CP

Local: Embu das Artes/SP

19/07/2023 - Oferecida a Queixa-Crime - Art. 139 "caput" e Art. 140 "caput" ambos do(a) CP

22/04/2024 - Rejeitada a Queixa-Crime - Art. 395, III do(a) CPP Situação: Réu primário;

29/04/2024 - Recurso Interposto - querelante

08/11/2024 - Acórdão - Decisão Reformada/Recebimento da Denúncia ou Queixa - Art. 564 "caput", I do(a) CPP Situação: Réu primário;

28/11/2024 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Decisão Reformada/Recebimento da Denúncia ou Queixa

29/11/2024 - Trânsito em Julgado para a Acusação - Acórdão - Decisão Reformada/Recebimento da Denúncia ou Queixa

29/11/2024 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Decisão Reformada/Recebimento da Denúncia ou Queixa

Situação Processual: **Aguardando cumprimento das determinações constantes do acórdão.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Embu das Artes, 08 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Embu das Artes

FORO DE EMBU DAS ARTES

3ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, nº 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: [REDACTED], Embu das Artes-SP - E-mail:

embu3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**